



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.260/2021

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **NIVALDA DE LOURDES MANHONE**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral e paridade, a servidora **NIVALDA DE LOURDES MANHONE**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 5, Referência K, em conformidade com o art. 3º da EC 47/2005, de acordo com Processo Administrativo nº 0870/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de junho de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 17 de junho de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA